



CTEEP

CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.998.611/0001-04 - NIRE 35300170571

Ata da 338ª Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 2018, às 17:00 horas, via comunicação eletrônica, conforme faculta o Artigo 21 do Estatuto Social da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"). **Convocação:** Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social da Companhia. **Presenças:** Membros do Conselho de Administração da Companhia ao final assinados. **Mesa:** Fernando Augusto Rojas Pinto - Presidente, Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberação: Aprovação da participação da Companhia no Leilão de Ativos da Eletrobras 001/2018:** A Eletrobras está organizando leilão para venda de participações acionárias em 71 SPEs de Geração e Transmissão de energia divididos em 18 lotes, sendo 8 lotes de geração de energia eólica (R\$ 2,1 bilhões) e 10 lotes de transmissão de energia (R\$ 1,2 bilhão), a ser realizado no dia 27 de setembro de 2018, nas dependências da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. Para participação no certame deverá ser oferecida garantia de proposta de 5% do preço mínimo de cada lote, sendo que a proposta da Companhia deverá ser submetida por corretora habilitada (contratada a Genial) da seguinte forma: (i) envelope fechado, com proposta que atenda o preço mínimo para o lote, e (ii) viva-voz para todos os participantes com propostas em um intervalo de até 5% da melhor proposta. O leilão contará com o seguinte cronograma:

Descrição	Data ou prazo
Sessão pública do Leilão Eletrobras 001/2018	27/09/2018
Divulgação do resultado final do leilão	16/10/2018 (não agendado)
Concessão do período de direito de preferência do acionista externo	até 60 dias
Celebração do contrato de compra e venda de ações	Dezembro/2018 (Estimativa)
Pagamento da primeira parcela pelo Comprador ao vendedor	Até 3 dias após o contrato de compra e venda
Fechamento da operação com liquidação da segunda parcela e transferência das ações	Abril/2019 (Estimativa)

Foi realizada *due diligence* por equipes próprias da Companhia, com apoio de equipes da ISA e assessores externos. Foram analisados aspectos técnicos, fundiários, ambientais, contábeis, tributários, financeiros, jurídicos, regulatórios e de *compliance*, com o apoio dos assessores Mayer Brown e Deloitte. O Conselheiro Marcos Simas Parentoni absteve-se de analisar e votar esta matéria, tendo em vista sua condição de representante da acionista Eletrobras, detentora dos ativos leiloados. Os demais Conselheiros presentes, após análises e deliberações, decidiram, por unanimidade de votos: 1. Aprovar a participação da Companhia no Leilão de Ativos da Eletrobras 001/2018, que será realizado dia 27/09/2018, para a aquisição de participações acionárias em empresas concessionárias dos lotes de transmissão de energia elétrica; 2. Delegar poderes ao Presidente do Conselho de Administração para a aprovação dos valores limites dos lances a serem ofertados pela Companhia no Leilão; 3. Aprovar a apresentação, pela Diretoria da Companhia, de todos os documentos de inscrição e habilitação, assim como as garantias financeiras solicitadas pelo Edital do Leilão e os demais documentos que forem necessários à participação da Companhia no dito certame; 4. Aprovar o oferecimento das garantias necessárias para a contratação de Seguro Garantia de Proposta, conforme estipulado pelo edital; 5. Aprovar o pagamento de todos os custos relacionados à participação no Leilão, incluindo todas as suas fases posteriores; 6. Aprovar a assinatura, pela Diretoria, de todos os Contratos de Compra e Venda de Ações decorrentes de participações adquiridas no Leilão e os eventuais contratos decorrentes do exercício de direitos de venda conjunta dos demais sócios das SPE adquiridas, os Acordos de Acionistas das SPE, os Contratos de Concessão, bem como a realização da substituição de garantias associadas aos contratos de financiamento das SPE e assinatura dos demais documentos associados ao processo do Leilão; 7. Aprovar a prática, pela Diretoria, de quaisquer outros atos necessários para a efetiva participação no Leilão e, caso uma ou mais propostas sejam vencedoras, também os atos subsequentes até a formalização e conclusão das respectivas aquisições. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos Conselheiros presentes Bernardo Vargas Gibsons, Gustavo Carlos Marin Garat, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Ana Milena López Rocha, Marcos Simas Parentoni, José Andrés Romero Tarazona e Orivaldo Luis Pellegrino. Cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza - Secretário. **JUCESP** nº 521.451/18-8 em 01/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.